



Av. Elpídio de Almeida, 2350
Catolé – CEP 58.410-215
Campina Grande – Paraíba
Fone/fax (83) 3331-1210
CNPJ 08.580.409/0001-366

www.clubecampestre.com
E-mail: clubecampestre2017@gmail.com

ATA Nº 03/2024 DO CONSELHO FISCAL DO CLUBE CAMPESTRE

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CLUBE CAMPESTRE, realizada aos 29 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sede do Clube Campestre, situado na Av. Dr. Elpídio de Almeida, 2350, Catolé, Campina Grande-PB, CEP: 58.410-215, às 18:00 (dezoito horas), estando presente os membros do conselho fiscal: Raul Felipe Montenegro dos Santos, Felipe Guimarães Nascimento e Glaydson Trajano Farias para apreciar a prestação de contas do Clube Campestre relativo ao exercício de 2023.

1.Introdução.

Em cumprimento ao disposto no Inciso II do Art. 69 do Estatuto do Clube Campestre, o Conselho Fiscal (CF), após análise dos demonstrativos contábeis e notas explicativas, e dos documentos, informações e esclarecimentos disponibilizados pela Diretoria Executiva (DE), submete ao Conselho Superior (CS) e à Assembleia Geral (AG) o parecer acerca da prestação de contas anual do Clube do exercício de 2023.

2.Da análise.

Para subsidiar a análise das contas de 2023, o conselho fiscal teve acesso, durante todo o exercício, aos contratos, documentos internos, folhas de pagamento salariais, documentos contábeis, obrigações acessórias trabalhistas e tributárias, de pessoal e às demais informações solicitadas à Diretoria Executiva. Os trabalhos periódicos, fazendo exames mensais e trimestrais rotineiros dos livros, documentos, balancetes, dos extratos bancários e a implantação do sistema financeiro do Clube, contribuíram de maneira valiosa para a elaboração deste parecer, permitindo o aprofundamento da análise. Sempre que necessário, foram realizadas reuniões e tratativas com a Diretoria Executiva e sua equipe administrativo-financeira, de forma presencial, para um melhor entendimento das questões administrativas e operacionais do Clube, no qual apresentamos sugestões, solicitações e algumas mudanças contidas em nossos pareceres periódicos que julgamos necessário para o aprimoramento dos atos administrativos.



Av. Elpídio de Almeida, 2350
Catolé – CEP 58.410-215
Campina Grande – Paraíba
Fone/fax (83) 3331-1210
CNPJ 08.580.409/0001-366

www.clubecampestre.com
E-mail: clubecampestre2017@gmail.com

3.Aspectos Relevantes sobre as Contas Examinadas

O Conselho Fiscal considera oportuno e essencial sua manifestação acerca do que se segue.

Obediência à Escrituração dos registros contábeis

Da análise e acompanhamento realizado pelo conselho fiscal, ressaltamos a obediência aos preceitos legais da escrituração contábil, observando as exigências das normas vigentes, ITG 2002R1 editada pelo CFC em 02/09/2015, bem como a busca pela publicação dos demonstrativos mensais sejam apresentados em prazos razoáveis para publicação no portal da transparência do site do clube. No tocante as Demonstrações financeiras anuais, sugerimos que seja por analogia ao estabelecido pela lei 6.404/76 em seus artigos 132 e 133, o prazo para apresentação até 31 de março do exercício seguinte.

Balanço, Fluxo Financeiro e DRE 2023

A análise das peças contábeis do exercício de 2023 indica que o Balanço Patrimonial apresenta número positivo em relação ao seu Patrimônio Líquido. Todavia, ao analisar o fluxo financeiro, percebe-se, assim como em anos anteriores, que as receitas operacionais são equivalentes as despesas operacionais. Portanto, diante disso, fica claro que não tem ocorrido margem suficiente para se criar uma reserva técnica para investimentos ou possíveis imprevistos, fato este que deve ser considerado com certa prioridade, pois dado o tamanho do clube, este sempre estará sujeito atos de imprevisibilidade.

Investimentos/aumento do patrimônio social

Constatamos um aumento de **R\$ 566.360,31** no patrimônio social do clube durante o ano de 2023, registrado em grande parte através dos investimentos, ampliação do anexo do salão social, ampliação das quadras de beach tênis, aquisição de toboágua reforma da academia, dentre outros.



Av. Elpídio de Almeida, 2350
Catolé – CEP 58.410-215
Campina Grande – Paraíba
Fone/fax (83) 3331-1210
CNPJ 08.580.409/0001-366

www.clubecampestre.com
E-mail: clubecampestre2017@gmail.com

Juros e despesas bancárias

Registramos uma diminuição das despesas bancárias no transcorrer do exercício de 2023, a não antecipação de cartões de créditos e a regularidade nos vencimentos dos títulos contribuíram positivamente para essa redução.

Comitê Brasileiro de Clubes - C.B.C

O clube possui convênio com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Recebendo investimentos aprovados com base na Lei Pelé (lei nº 12.395/2011 que alterou a Lei de nº 9.615/98).

Analisando os recursos que foram liberados para o **Eixo de material e equipamentos esportivos** de acordo com o termo de execução 052/2021 processo n. 09.08580.191/2021, como também os recursos liberados para o **Eixo de Recursos Humanos** de acordo com o termo 08/2020 processo n.º 200.0880.35/2020, constatamos a utilização regular desses recursos de acordo com as normativas do CBC em especial seu art. 5º, que estabelece critérios utilização rigorosos dos valores apenas para os Eixos acima citados (material/equipamentos/recursos humanos).

Art. 5º d) salvo se expressamente autorizado pelo respectivo Ato Convocatório, é vedada a utilização dos recursos descentralizados pelo CBC para pagamento de quaisquer outras obrigações trabalhistas tais como férias, adicional de férias, decimo terceiro salário, FGTS, benefícios de acordo coletivo, contribuições previdências, dentre outros referentes ao contrato de trabalho celebrados no âmbito das parcerias deste eixo, assim como quaisquer outros encargos trabalhistas.

Em 2023 O Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) realizou a auditoria da utilização dos recursos referente ao ano II do Projeto (2022), do qual foi avaliada a REGULARIDADE da execução físico financeiro de acordo com o termo de execução 08/2020 emitido através do Ofício nº 341/2023. Até o encerramento desta prestação de contas ainda não



Av. Elpídio de Almeida, 2350
Catolé – CEP 58.410-215
Campina Grande – Paraíba
Fone/fax (83) 3331-1210
CNPJ 08.580.409/0001-366

www.clubecampestre.com
E-mail: clubecampestre2017@gmail.com

havia ocorrido avaliação da aplicação dos recursos do ano de 2023 pelo CBC, o que está previsto para ocorrer entre os meses de março e abril do corrente ano.

Folha de Pessoal / Terceirizados

Em 2023 a folha de pessoal somada aos encargos sociais totalizou R\$ 4.148.299,09. Isso representa 71% em relação a arrecadação da Taxa Mensal de Conservação - TMCP. Registramos aumento do custo mensal de folha em relação a 2022 no valor de R\$ 32.563,14. Isso demonstra uma ação da gestão no sentido de controlar nossa maior despesa, como observamos, esse aumento praticamente reflete os ajustes do salário mínimo, ressaltando que mesmo assim houve oferta de novas turmas e aumento profissionais especializados contratados.

Empréstimos

Em abril de 2023, foi requerido e aprovado pelo conselho superior a operação de empréstimo junto num total de R\$ 600.000,00, utilizado para quitação de empréstimos contraídos em anos anteriores e equilíbrio o fluxo financeiro do ano corrente.

Certidões Negativas

Constatamos que todas as certidões negativas se encontram em dia perante aos órgãos governamentais. (Conforme anexos)

Lei de Incentivo ao Esporte

Verificou-se o enquadramento e a utilização dos recursos de acordo com A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 – permitindo que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos do Clube Campestre aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

São João Campestre

Este conselho analisou a prestação de contas do evento São João apresentado pela Diretoria em reunião específica, atestado pelo superávit do evento em **R\$ 259.055,67**.



Av. Elpídio de Almeida, 2350
Catolé – CEP 58.410-215
Campina Grande – Paraíba
Fone/fax (83) 3331-1210
CNPJ 08.580.409/0001-366

www.clubecampestre.com
E-mail: clubecampestre2017@gmail.com

Receita / Despesa / Superávit

Conforme evidenciado no Demonstrativo do Resultado, no Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis, o Clube registrou superávit no montante de **R\$ 206.030,68**. Número que demonstra uma evolução no resultado, porém, esse valor representa apenas 2,55% da receita total, constatado o que já se apresentava em anos anteriores, que as receitas atuais não permitem uma geração de caixa apta a prover imprevistos ou eventualidades relevantes, além de que existe uma dependência visível do ingresso de recursos como a subvenção do CBC e do evento São João. Ressaltamos a orientação no tocante a prudência na realização de investimentos que possam potencializar esta situação.

Patrocínios Institucionais

Verificamos que foi utilizado uma nova modalidade de ingresso de recursos financeiros mensais que deram suporte ao fluxo de caixa, através da captação de patrocínios institucionais não vinculados a eventos específicos, (PIXBET/SICREDI/ISO), que totalizaram R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais.

Parecer do Conselho Fiscal

Com base nas análises e observações, as Demonstrações Financeiras do Clube Campestre retratam de maneira fiel a situação econômica e financeira da Entidade em todos os aspectos materialmente relevantes, motivo pelo qual **APROVAMOS** e remetemos ao Conselho Superior este **PARECER**.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2024.



Av. Elpídio de Almeida, 2350
Catolé – CEP 58.410-215
Campina Grande – Paraíba
Fone/fax (83) 3331-1210
CNPJ 08.580.409/0001-366

www.clubecampestre.com
E-mail: clubecampestre2017@gmail.com

RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS
Conselheiro – Presidente

FELIPE GUIMARÃES NASCIMENTO
Conselheiro Titular

GLAYDSON TRAJANO FARIAS
Conselheiro Titular